



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5165 - Segunda-feira, 4 de janeiro de 2016  
Divulgação: Segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 Publicação: Terça-feira, 5 de janeiro de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 81/15, que designou servidores para constituírem a Comissão de Alienação de Imóveis – CAI, criada pelo Decreto nº 2251 de 06/10/1961 e alterada pelo Decreto 9952, de 09/04/1991, incumbida de estudar os processos referentes à alienação de imóveis de propriedade do Município emitindo parecer a respeito; opinar nos processos de permuta e dação em pagamento, depois de ouvidas as partes interessadas; indicar o próprio municipal objeto de alienação, com sua descrição, características, dimensões, confrontações e procedência; emitir parecer técnico nas doações dos imóveis do Município, excluindo a servidora ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, e incluindo a servidora ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, ambas Assistentes Administrativas, da Secretaria Municipal da Fazenda, passando a referida comissão ser composta pelos servidores ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, titular e ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, suplente, CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, titular e ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, suplente, ambos Arquitetos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; MÁRCIA ROSA DE LIMA, 105743/3, titular e PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, suplente, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município; LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/1, Assessor Técnico, titular e VINÍCIUS GREZELLE, 1183761/1, Assessor Técnico, suplente, ambos da Assessoria do Gabinete do Prefeito; LÚCIA DA SILVA OSÓRIO, 1235206/1, Engenheiro, titular e CLÁUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/1, Arquiteto, suplente, ambas da Secretaria Municipal de Urbanismo, e para secretariar os trabalhos, ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 627, de 31/12/2015. (Processo 001.007381.06.9)

**CONCEDE** autorização ao Secretário Municipal da Cultura ROQUE JACOBY, 774094/2, para afastar-se nos dias 15 a 17 de dezembro de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários de Capitais e Dirigentes de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas e da Cerimônia de Posse dos Conselheiros do Conselho Nacional de Política Cultural com o Ministro de Estado da Cultura Juca Ferreira, na cidade de Brasília-DF, de acordo com o artigo 32, inciso 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 626, de 31/12/2015.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, pelo período de 22/12/2015 a 18/01/2016, CLAUDIA REMIÃO FRANCIOSI, 346151-2, Chefe de Gabinete da SMGL, em substituição a CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, Conselheiro Titular do CMDCA, também da SMGL, para integrar a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Portaria 075, de 22/12/2015.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CRISTIANE SAIN, 1036416/1, do cargo em comissão de Gerente I, 11250007, da Equipe de Representação das Pessoas com Deficiência e Inclusão Social, 25501005, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 02/12/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, 11, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2845, de 24/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA, 1176005/3, do cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço - NM (11250011), da Área de Excelência em Serviços, do CAR 09 (23522029), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/01/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2847, de 28/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO – ELETRICISTA, ES-1.14.NS, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 10/02/2012, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2870 de 29/12/2015 (processo 15.0.000011986-2, autorizado em 22/12/2015).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 na QUARTA-FEIRA, 06/01/2016, às 14h30min</b> , a fim encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.
ADRIANO WACLAWOVSKY	16º lugar	

**NOMEIA**, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 477, homologado em 28/05/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2881 de 29/12/2015 (processo 15.0.000004369-6, autorizado em 10/07/2015).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 07/01/2016, às 09h 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse,
LEILA RECHENBERG	8º geral	
ANDREA GRYSZEWSKI TYSKA	9º geral	

portando documento oficial de identidade.

**NOMEIA DANIELE XIMENDES GONÇALVES**, 1101110/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Escola de Gestão Pública, 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, **ROBERTO DIAS DA SILVA FERNANDES**, 1201867/1, por motivo de férias, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2858, de 28/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a **SEPE TIARAJU TEIXEIRA**, 466480/01, Contramestre de Música, LC.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2830 de 21/12/2015 (processo 15.0.000016372-1).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a **THEODORO ARMANDO SUFFERT**, 597123/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 22/02/2016 a 25/02/2016, a fim de participar do "Congress on Retroviruses and Opportunistic Infections" – CROI 2016, em Boston/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 63, de 29/12/2015 (processo 15.0.000014105-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1498, que autoriza **TATIANA RAZZOLINI BREYER**, 536754/01, Enfermeira e **VINICIUS DE CASTRO GREFF**, 371649/02, Médico Especialista a afastarem-se de suas funções para participarem do Seminário Núcleo Interno de Regulação, no dia 04 de novembro 2015 e do 2º Fórum de Líderes do Setor da Saúde, de 06 a 07 de novembro de 2015, ambos em São Paulo/SP sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, por cancelamento de viagem, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1570, de 30/12/2015 (processo 001.015381.15.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **LAURO SILVEIRA DA SILVA**, 189513/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor

de Treinamento/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08302001, substituindo JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2016 a 16/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 178 de 30/12/2015.

**DESIGNA** NILSO RODRIGUES, 539159/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ADRIANO ALMEIDA, 1026917/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/01/2016 a 30/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 177 de 30/12/2015.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**DESIGNA** Eleitos: KÁTIA SORAIA GARCIA MACHADO, 71672.0, como Presidente; JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 57596.6, ANDERSON DA SILVA GARCEZ, 72336.0, ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA, 45877.9, NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 74866.6, ANTONIO SOARES DE MOURA JÚNIOR, 111183.3, VENÂNCIO CREPES DIAS, 66077.5, JOÃO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS, 111877.3, VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, 11529.3, ANELISE SCHUCH, 72866.7. Indicados: OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 47901.1, como Vice Presidente, JUAREZ PERES, 56272.8, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 72646.4, EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 71251.9, EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 72598.8, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 71075.4, RENATO SANCHEZ FERREIRA, 37167.4, SUZANA MENDES ALBINO, 72669.5, JORGE ANTONIO BRINO JÚNIOR, 111668.1, para comporem a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 18/09/2015 até 16/09/2017, com base no Decreto 18.158 de 08/01/2013, através da Portaria 2959 de 28/12/2015 (processo 003.002300.13.3).

**EXONERA**, a pedido, MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para tomar posse em outro cargo, a contar de 15/12/2015, com base no Artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. através da Portaria 2931 de 21/12/2015 (processo 003.004966.15.5).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03/11/2015, da Portaria 654 de 15/05/2013, que concedeu a OSCAR JOSE REGENIN, 90843/3, motorista, OP21104, da Coordenação de Manutenção Industrial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 2783 de 11/12/2015 (processo 003.003647.15.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/08/2015, da Portaria 924 de 31/05/2012, que concedeu a VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 111166.3, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Sul, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 2786 de 14/12/2015 (processo 003.003865.15.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 21/09/2015, da Portaria 577 de 25/04/2013, que concedeu a SERGIO

AUGUSTO DIAS, 1158228/1, montador eletromecânico, OP20206, da Coordenação de Manut. de Equipam. Moveis, a gratificação de periculosidade (30%), a contar de 21/09/2015, através da Portaria 2790 de 14/12/2015 (processo 003.000526.15.0).

**CONCEDE**, a DIOU ALBERT CUNHA CAVALHEIRO, 1284720/1, agente de saneamento, OP21504, da Coordenação de Água Sul, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, no período de 23/07/2015 até 05/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2781 de 11/12/2015 (processo 003.003994.15.5).

**CONCEDE**, a OSCAR JOSE REGENIN, 90843/3, motorista, OP21104, da Coordenação de Manutenção Industrial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 03/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2784 de 11/12/2015 (processo 003.003647.15.3).

**CONCEDE**, a VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Sul, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, de 06/08/2015 até 31/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2787 de 14/12/2015 (processo 003.003865.15.0).

**CONCEDE**, a VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Sul, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2788 de 14/12/2015 (processo 003.003865.15.0).

**CONCEDE**, a SERGIO AUGUSTO DIAS, 1158228/1, Montador Eletromecânico, OP20206, da Coordenação de Manut. de Equipam. Moveis, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 21/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2791 de 14/12/2015 (processo 003.003766.15.2).

**CONCEDE**, a DIOU ALBERT CUNHA CAVALHEIRO, 1284720/1, agente de saneamento, OP21504, da Coordenação de Água Sul, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 06/08/2-015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2793 de 15/12/2015 (processo 003.003994.15.5).

**CONCEDE**, a LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, da Gerência de Distribuição e Coleta, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, nos períodos de 19/12/2013 a 02/11/2014, 18/11/2014 a 24/05/2015, 29/05/2015 a 02/08/2015, 18/08/2015 a 10/09/2015, 26/09/2015 a 08/11/2015, e a contar de 24/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2903 de 18/12/2015 (processo 003.002456.14.1).

**DISPENSA** ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, vaga 2000424, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2971 de 30/12/2015 (Processo 003.005057.15.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a SÉRGIO LUIS DE MATTIA, 1307592/1, Técnico Social – Assistente Social, lotado no Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 812 de 28/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a DENISE KOBBS, 1307932/1, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 813 de 28/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a SIMONE BELLOLI RILLO, 1308564/1, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 814 de 28/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a TIANA BRUM DE JESUS, 1307460/1, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 29/12/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 820 de 29/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a ELISANGELA BORBA BUENO, 398977/2, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 29/12/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 821 de 29/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a REGINA ZALEWSKI, 744816/1, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 822 de 30/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**CONCEDE**, a contar de 21/11/2015, ao servidor IVAM MARTINS DE MARTINS, 302482/2, Técnico em Educação – Pedagogo, lotado na Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a incorporação de função gratificada de nível 7, com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da portaria 818 de 29/12/2015.

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 819 de 29/12/2015.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
763783/1	VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN	27/11/2012-26/11/2015	EFETIVO	04
762663/1	ROGÉLIA OLIVEIRA AMARO	26/11/2012-25/11/2015	EFETIVO	05
1078003/2	TIAGO LUIS JANTSCH	19/11/2012-18/11/2015	EFETIVO	01
762638/1	LUCI TERESINHA MACHADO MALICKOVISKI	13/11/2012-12/11/2015	EFETIVO	05
1150529/1	ALEX POTHIN DA MOTTA	05/11/2012-04/11/2015	EFETIVO	01

**CONVOCA**, a contar de 04/01/2016, SÉRGIO LUIS DE MATTIA, 1307592/1, Técnico Social – Assistente Social, lotado no Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 812 de 28/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**CONVOCA**, a contar de 04/01/2016, DENISE KOBS, 1307932/1, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 813 de 28/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**CONVOCA**, a contar de 04/01/2016, SIMONE BELLOLI RILLO, 1308564/1, Técnico Social – Assistente Social, no Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 814 de 28/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**CONVOCA**, a contar de 29/12/2015, TIANA BRUM DE JESUS, 1307460/1, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 820 de 29/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**CONVOCA**, a contar de 29/12/2015, ELISANGELA BORBA BUENO, 398977/2, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 821 de 29/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**CONVOCA**, a contar de 04/01/2016, REGINA ZALEWSKI, 744816/1, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 822 de 30/01/2015. (Processo 007.001460.15.3)

**DESIGNA**, em substituição, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/1, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 19/01/2016 a 15/02/2016, em virtude de gozo de Benefício Assistencial da titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 809 de 24/12/2015 (Memorando 165 - PSB).

**DESIGNA**, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, em virtude de gozo de Licença Prêmio da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 817, de 29/12/2015 (Memorando 50/15-CRAS Nordeste).

**LOTA SÉRGIO LUIS DE MATTIA**, 1307592/1, Técnico Social – Assistente Social, no Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 812 de 28/12/2015. (Memorando 108/15-AEPAT)

**LOTA DENISE KOBS**, 1307932/1, Técnico Social – Assistente Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 813 de 28/12/2015. (Memorando 110/15-AEPAT)

**LOTA SIMONE BELLOLI RILLO**, 1308564/1, Técnico Social – Assistente Social, no Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 814 de 28/12/2015. (Memorando 109/15-AEPAT)

**LOTA TIANA BRUM DE JESUS**, 1307460/1, Técnico Social – Assistente Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 29/12/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 820 de 29/12/2015. (Memorando 114/15-AEPAT)

**LOTA ELISANGELA BORBA BUENO**, 398977/2, Técnico Social – Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 29/12/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 821 de 29/12/2015. (Memorando 112/15-AEPAT)

**LOTA REGINA ZALEWSKI**, 744816/1, Técnico Social – Assistente Social, no Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 822 de 30/12/2015. (Memorando 113/15-AEPAT)

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ENFERMEIRO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 519, homologado em 16/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. A candidata nomeada na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria de nomeação. Através da Portaria 800 de 22/12/2015. (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RENATA ALVES FALCÃO	19º Lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso e Estágios/CGRH, situada na <b>Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar, na TERÇA-FEIRA, dia 05/01/2016</b> , às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade.
HANDERSON NUNES DOS SANTOS	20º Lugar	
MARIANA BELLO PORCIUNCULA	21º Lugar	
LEONE FERREIRA PEREIRA	22º Lugar	
GEOVANA RHODEN ESTORGATO	23º Lugar	
ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI	6º Lugar PcD (612º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO PROFISSIONAL – TÉCNICO ENFERMAGEM, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 810 de 28/12/2015. (Processo 007.003776.15.8)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA GONÇALVES DECIO	473º lugar

**RELOTA ROSANE LACERDA DOS SANTOS**, 907598/2, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste para o Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 815, de 29/12/2015. (Memorando 111/2015 – CRH/AEPAT)

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 682 de 27/10/2015, que designou, em substituição, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/1, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 18/12/2015 a 15/02/2016, em virtude de gozo de Benefício Assistencial da titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 807 de 24/12/2015 (Memorando 165 – CRAS Timbaúva).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, a Portaria 770/2015 de 11/11/2015, que a nomeou no cargo de Técnico Profissional – Técnico em Enfermagem, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de desistência, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 811 de 28/12/2015 (Processo 007.003776.15.8 ).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIA DA SILVA CARDOSO	404º Lugar

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 806, que nomeia em substituição ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 836257/3, Diretor Administrativo, 350106, da Direção Administrativa, através da Portaria 816 de 29/12/2015 (Memorando 262/15 – DA).

## DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 16/12/2015, à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 213 de 31/12/2015 (Processo 15.13.000001531-8).

**DESIGNA** JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, e JANETE GORBING, 47839.0/04, para, no período de 14/01/2016 a 19/01/2016, integrarem a Comissão que irá proceder a realização do Inventário de Valores, com base na Ordem de Serviço 015, de 17/10/2013, através da Portaria 210 de 30/12/2015 (processo 15.13.000001572-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/12/2015, os efeitos da Portaria 114 de 02/07/2015, que concedeu ao servidor

RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/04, Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002, alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 214 de 30/12/2015 (Processo 15.13.000001532-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/12/2015, os efeitos da Portaria 008 de 18/03/2013, que concedeu à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 212 de 31/12/2015 (Processo 15.13.000001531-8).

**NOMEIA** a servidora FERNANDA ANTUNES, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de férias, nos períodos de 21/12/2015 a 30/12/2015 e 04/01/2016 a 13/01/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 206 de 30/12/2015 (processo 15.13.000001541-5).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor ARI FERNANDES, CPF 179.770.960-72, matrícula 641641, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (121h10min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1472 de 14/12/2015 (processo 009.001904.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora LILIAN PIRES PEREIRA, CPF 541.348.380-53, matrícula 28173.9, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37,

inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1482 de 16/12/2015 (processo 009.002585.15.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, CPF 335.064.690-53, matrícula 738296, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - St. de Conservação II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Serviço Extraordinário - média: ( 64h7min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1483 de 16/12/2015 (processo 009.002090.15.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 29/10/2015, o servidor IVANDER DA SILVA TAQUATIA, CPF 334.364.600-87, matrícula 26812.7, Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Eletricista, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.702/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, através da Portaria 1527 de 29/12/2015 (processo 009.003604.15.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 29/10/2015, o servidor GILBERTO GONÇALVES, CPF 281.140.270-53, matrícula 7155.1, Secretaria Municipal de Administração, cargo de Pintor, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho

(98,44%) - artigo 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012; com isenção de imposto de renda, nos termos da Lei Federal 7713/88, alterada pela Lei Federal 11052/04; Servidor readaptado do cargo de Jardineiro para o cargo de Pintor, através da Portaria 1528 de 30/12/2015 (processo 009.003605.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 05/11/2015, o servidor ANDRE LUIZ SANTOS DE MORAES, CPF 221.310.940-00, matrícula 6667.1, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Medico Clínico Geral, classe EM-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; LCM 677/11; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; com isenção de Imposto de Renda, nos termos da Lei Federal 7713/88, alterada pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 1529 de 21/12/2015 (processo 009.003621.15.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora ROSÂNGELA CARMINE BENDER, CPF 408.911.510-87, matrícula 39434.0, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1532 de 21/12/2015 (processo 009.003406.15.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora IRENE MARIA SILVA DE SOUZA, CPF 540.517.540-49, matrícula 30505.7, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1534 de 21/12/2015 (processo 009.003412.15.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor SERGIO LUIZ MARTINS, CPF 254.838.380-68, matrícula 26789.5, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15 Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15 Média de Serviço Noturno( 99h5min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15 Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1536 de 23/12/2015 (processo 009.002708.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 06/08/2015, a servidora MARTA ADRIANA GONCALVES BORGES, CPF 467.675.170-20, matrícula 21464.7, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; com isenção de imposto de renda, com base na Lei Federal 7713/88, alterada pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 1558 de 29/12/2015 (processo 009.002813.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 24/04/2014, a servidora SANDRA ELIANE BARRETO TRINDADE, CPF 197.751.130-91, matrícula 32361.8, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18689/2014; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; com isenção de imposto de renda, com base na Lei Federal 7713/88, alterada pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 1559 de 28/12/2015 (processo 009.001400.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, CPF 238.611.500-34, matrícula 62980.0, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador de Maquinas, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; GDG - adicional -

artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: ( 124h36min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação de operação de máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6253/88 e pelo inciso VII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1561 de 28/12/2015 (processo 009.002460.15.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, CPF 420.364.530-15, matrícula 63886.1, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; função gratificada de nível (03) - Chefe de Setor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1565 de 28/12/2015 (processo 009.002178.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor TRISTÃO JOSÉ MACEDO DA SILVEIRA, CPF 294.528.720-04, matrícula 8406.5, Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Operário, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (100h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1578 de 29/12/2015 (processo 009.002766.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora JACQUELINE MOURA MARTINS, CPF 414.313.750-04, matrícula 28233.1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada

de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (185%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1579 de 30/12/2015 (processo 009.003050.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora SÔNIA MARIA MARMITT ZAMBELI, CPF 581.029.300-04, matrícula 30323.1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1562 de 28/12/2015 (processo 009.003575.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor MARIO SOARES MELGAREJO, CPF 238.576.500-44, matrícula 29339.0, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Marceneiro, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1567 de 30/12/2015 (processo 009.002921.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora ANA PAULA FLORES, CPF 464.836.160-15, matrícula 34785.4, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1577 de 29/12/2015 (processo 009.002762.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/12/2015, ao(s) dependente(s) de EDGAR PAULO DA SILVA, 30682.7, falecido(a) em 18/12/2015, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/04/1993, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IONE FURLAN DA SILVA, 30682.7, CPF 470.766.400-82, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 199.063.150-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 507 543 01, através da Portaria 1580, de 29/12/2015, (processo(s) 009.003930.15.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003674.15.0** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a MARIA JOSE BALTAR DE AZAMBUJA, 1210815/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4964 dias = 13 ano(s) 07 mês(es) 09 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 11/07/2000 a 13/02/2014

**Processo 009.003705.15.3** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a MARCUS VINICIUS DE MORAIS RIBEIRO, 1180304/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 644 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 09 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 20/10/2009 a 17/08/2011

**Processo 009.003691.15.2** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a ANELISE FRAGA DE SOUZA, 338555/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4720 dias = 12 ano(s) 11 mês(es) 10 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 12/03/2001 a 11/02/2014

**Processo 009.002340.14.3** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 494668/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 674 dias = 01 ano, 10 meses e 09 dias.

- Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 16/12/1998 a 18/06/2000

- Município de Porto Alegre: de 01/01/2001 a 03/05/2001

**Processo 009.002340.14.3** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 494668/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 92 dias = 03 meses e 02 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/10/2000 a 31/12/2000

**Processo 009.003779.15.7** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS,

585637/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1138 dias = 03 ano(s) 01 mês(es) 13 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 25/01/2001 a 07/03/2004

**Processo 009.003763.15.3** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 309117/5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3545 dias = 09 ano(s) 08 mês(es) 20 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25/04/2003 a 06/01/2013

**Processo 009.003708.15.2** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a CARLA BOIDES RIBEIRO, 1214667/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3332 dias = 09 ano(s) 01 mês(es) 17 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 10/02/2005 a 26/03/2014

**Processo 009.003809.15.3** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR, 1187201/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 378 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 13 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 13/07/2012 a 25/07/2013

**Processo 009.003794.15.6** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2219 dias = 06 ano(s) 00 mês(es) 29 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 01/02/2002 a 29/02/2008

**Processo 009.003761.15.0** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, auditor de controle interno, ES140NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 146 dias = 00 ano(s) 04 mês(es) 26 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 20/01/1992 a 05/12/1992; de 01/02/1993 a 02/03/1993

**Processo 009.003764.15.0** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA, 511204/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 339 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 09 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 25/08/1998 a 09/08/1999

**Processo 009.003716.15.5** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a MARCIA KOPCZYNSKI DE FREITAS FILHA, 920700/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4481 dias = 12 ano(s) 03 mês(es) 11 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24/04/2003 a 30/07/2015

**Processo 009.003798.15.1** – DEFERE, em 30/12/2015, em relação a PATRICIA HASTENTEUFEL FUHR, 1210556, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Vínculo 01

Total de 1425 dias (= 03 anos 11 meses 00 dias).

- Prefeitura Municipal de Montenegro: de 04/03/2010 a 26/01/2014

Vínculo 02

Total de 2159 dias (= 05 anos 11 meses 04 dias).

- Prefeitura Municipal de Montenegro: de 24/03/2008 a 19/02/2014

**Processo 009.003709.15.9** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a TALITA PIRES DE SOUZA, 860727/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3094 dias = 08 ano(s) 05 mês(es) 24 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/04/2002 a 26/09/2010

**Processo 009.003800.15.6** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA, 238950/4, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 350 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 20 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 17/02/2000 a 31/01/2001

**Processo 009.003813.15.0** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, 1229150/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 841 dias = 02 ano(s) 03 mês(es) 21 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 23/02/2012 a 12/06/2014

**Processo 009.003762.15.7** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, auditor de controle interno, ES140NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1159 dias = 03 ano(s) 02 mês(es) 04 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS: de 01/03/2012 a 03/05/2015

**Processo 009.003698.15.7** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a LIDIANE ROBERTO VIEIRA, 1229206/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5062 dias = 13 ano(s) 10 mês(es) 17 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 10/07/2000 a 07/03/2010

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 09/03/2010 a 01/06/2014

**Processo 009.003807.15.0** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 233952/5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 440 dias = 01 ano(s) 02 mês(es) 15 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 31/05/2000 a 13/08/2001

**Processo 001.007572.15.8** - INDEFERE, em 28/12/2015, o pedido de concessão de abono permanência a JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, 79422/03, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.017204.09.7** – MODIFICA, em 30/12/2015, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de VIVIANE DIDIO MEDEIROS, 897490/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 01.017204.09.7, que passa a ser de 30/05/2000 a 25/03/2008, total de 2857 dias (= 07 anos, 10 meses, 02 dias), face revisão.

**Processo 009.002340.14.3** – MODIFICA, em 30/12/2015, a averbação de tempo de serviço público de LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 494668/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.033502.02.1, publicada em 11/02/2003, referente à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, que passa a ser de 19/06/2000 a 30/09/2000, bem como o total de dias averbado para 104 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 009.002858.15.0** – MODIFICA, em 30/12/2015, as averbações de tempo de serviço público de CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.025134.96.5, publicada em 01/08/1996, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em seu vínculo 1, quanto ao período, que passa a ser de 18/11/1986 a 12/03/1989, e em seu vínculo 2, quanto ao período, que passa a ser de 13/03/1989 a 30/08/1994, e ao total de dias averbados, que passa a ser de 1997, e não como constou, face revisão.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003800.15.6** - INDEFERE, em 15/12/2015, em relação a LUIZ CARLOS GONÇALVES PEREIRA, 741660 02, instalador hidrossanitário, da Gerência Distrital Leste, o pedido de abono de faltas de 08 e 10/09/2015, conforme Nota Técnica 429 de 03/12/2015, da Equipe de Apoio Funcional.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003880.15.0** - DEFERE, em 30/12/2015, em relação a MAGDA TERESINHA SANTOS, 289880, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3862 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Imcosul S/A-23/10/1980 a 09/09/1981;

STA Sistemas e Técnicas de Automação Ltda-19/10/1981 a 26/12/1981;

Manzoli S/A Comércio e Indústria-Em Recuperação Judicial-14/10/1982 a 28/01/1984;

Associação Evangélica Luterana de Caridade AELCA-01/05/1984 a 23/07/1992.

**Processo 009.003878.15.5** – DEFERE, em 30/12/2015, em relação a AURELIO SOARES MENDONÇA, 1220918, professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1052 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 16/05/2011 a 01/04/2014.

**Processo 009.003801.15.2** - DEFERE, em 29/12/2015, em relação a ROBERTO FLORES SOVERAL, 341268, guarda municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4811 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Zottis Ltda-15/09/1977 a 21/06/1979;  
Croma Indústrias Alimentares S/A-Massa Falida-21/08/1979 a 08/10/1979;  
Gboex-Drogarias e Farmácias Ltda-01/03/1981 a 30/12/1982;  
Sul América Bandeirante Participações S/A-03/10/1983 a 16/03/1992;  
Jacques da Rosa e Cia Ltda-01/07/1993 a 31/12/1993;  
Lojas Americanas S/A-01/07/1994 a 22/12/1994.

**Processo 009.000986.15.1** – DESAVERBA, em 30/11/2015, quanto ao tempo de contribuição, em relação a INAJARA SILVA DA ROSA, 287614, professora, da Secretaria Municipal de Educação, os despachos efetuados através dos processos 001.032451.92.0 e 001.008804.02.8, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1901 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fernandes Costa e Cia Ltda-30/03/1983 a 08/07/1983;  
Ryfer Filhos e Cia Ltda-EPP-16/09/1985 a 28/10/1985;  
Escritório Pax Ltda- 01/02/1986 a 31/12/1986;  
Carrefour Comércio e Indústria Ltda-04/04/1988 a 09/07/1990;  
Município de Viamão-08/08/1990 a 26/03/1992.

**Processo 009.003912.15.9** - INDEFERE, em 24/12/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor OSVALDO LUIZ MADEIRA GOMES, 67449.0, do Departamento Municipal de Habitação, formulado por JANETE LEIZA DUARTE SANTANA, por reconhecimento da prescrição do fundo de direito.

**Processo 009.003874.15.0** - INDEFERE, em 30/12/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor EDEGAR ATAIDE DA SILVA, 3590.0, Inativo, formulado por ELISABEL FRANÇA DA SILVA, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003819.15.9** - INDEFERE, em 30/12/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ADÃO PEREIRA DE BASTOS, 66613.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por JANE MARIA DA COSTA SOARES, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003714.15.2** - INDEFERE, em 30/12/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ADÃO PEREIRA DE BASTOS, 66613.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por EVA MACHADO DE BASTOS, por falta de amparo legal.

## Estagiários

**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de dezembro de 2015, nas

respectivas datas:

Matrícula	Nome	Desligamento	Nome Projeto	Nro do termo	Curso
124495.7.01	YASMIN MAYER MENEGASSI RAMOS	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	2822014	ENSINO MÉDIO
120807.1.01	ANDRIELI LIDIANE RIBEIRO CARMO	12/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3202013	TECNICO EM ADMINISTRACAO
123463.3.01	AUGUSTO GIOVANE AGRA SANTOS	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	1842014	ENSINO MÉDIO
129238.2.01	BEATRIZ CARRICONDE COLVARA	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE - NAO REMUNERADO	2092015	ODONTOLOGIA
125158.9.01	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3482014	ENSINO MÉDIO
122604.5.02	CAMILA CARPES	10/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	2332014	CIENCIAS BIOLÓGICAS
129223.4.01	CAMILA MEZZARI CARLOS	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE - NAO REMUNERADO	2082015	ODONTOLOGIA
122943.5.01	CAROLINE FAGUNDES HOFFMANN GONCALVES	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	1372014	ENSINO MEDIO
126691.8.02	CAROLINE SCHOLZ	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE - NAO REMUNERADO	2042015	ODONTOLOGIA
118244.7.02	DAIANE STEIN	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	652015	FARMACIA
124977.0.02	DEBORA OLIVEIRA BRIZOLA	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	2722015	ENSINO MEDIO
124338.1.01	DOUGLAS MARQUES ANTUNES	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	2722014	ENSINO MEDIO
127286.1.01	EDUARDA DA COSTA BRAZ	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	852015	ENSINO MÉDIO
124007.2.02	ELISABETE FRITZ FERNANDES	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	822015	ENSINO MÉDIO
129222.6.01	FERNANDA PASQUETTI MARQUES	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE - NAO REMUNERADO	2072015	ODONTOLOGIA
124551.1.01	GABRIEL POLLI DA SILVA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	2882014	ENSINO MÉDIO
125686.6.01	GABRIELA CRISTINA BERTO SARDÁ	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3862015	PSICOLOGIA
124708.5.01	GABRIELLY FELIX SOUZA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3012014	ENSINO MÉDIO
120651.6.02	JEAN JACQUES KILIAN GOULART	14/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3082013	TECNICO EM ADMINISTRACAO
124860.0.01	JENNIFER RUPERTI DOS SANTOS	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3342014	ENSINO MÉDIO
124327.6.01	JESSICA MIKAELLA CAETANO SOARES	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	2672014	ENSINO MEDIO
123398.0.01	JHONATAN FERNANDO VIEIRA SANTOS LOPES	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	1612014	ENSINO MÉDIO
124582.1.01	JOAO VITOR SANTANA LOVATTO	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	2892014	ENSINO MÉDIO
124827.8.01	JOYCE INDIARA BORGES LUCAS	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3252014	ENSINO MÉDIO
124343.8.01	JULIANE MARIA FONSECA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	2732014	ENSINO MÉDIO
126350.1.01	KAMILA WOLFF DA SILVA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	362015	ENSINO MÉDIO
121165.0.01	LENNON ANTUNES ROCHA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	122014	ENSINO MEDIO
123029.8.01	LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI	18/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	1422014	PSICOLOGIA
129226.9.01	LILIAN TIETZ	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE - NAO REMUNERADO	2062015	ODONTOLOGIA
128490.8.01	LUCAS DA SILVA CAMARGO	22/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	1602015	TECNICO EM QUIMICA
129227.7.01	LUISE SEIBEL	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE - NAO REMUNERADO	2052015	ODONTOLOGIA
125690.4.01	MAIARA DA SILVA SCIENZA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3852015	ENSINO MÉDIO
125243.7.01	MARCIO VINICIUS DIAS	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO	3582014	TECNICO EM RADIOLOGIA E

			DMAE		DIAGNOSTICO POR IMAGEM
125457.0.01	MARIANA LIMA CORTEZ	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3722014	ENSINO MÉDIO
125159.7.01	MARIANE DOS SANTOS GARCIA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3492014	ENSINO MÉDIO
126206.8.01	MATEUS SANTOS FARIAS	01/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	302015	ENSINO MÉDIO
122742.4.01	MATHEUS FAGUNDES VIANA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	1312014	ENSINO MEDIO
129221.8.01	MONE LAIS BORTOLE	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE - NAO REMUNERADO	2032015	ODONTOLOGIA
120936.1.02	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	30/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3832014	ENSINO MÉDIO
127950.5.01	PAULO HENRIQUE NUNES DA SILVA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	1412015	ENSINO MEDIO
128406.1.01	RAPHAEL DORNELES FERNANDES	25/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	1542015	CIENCIAS CONTABEIS
125769.2.01	RAYSSA SOARES DE ALMEIDA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	122015	ENSINO MÉDIO
125156.2.01	STEFANI KARINE WEDIG REINBRECHT	18/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3472014	ENGENHARIA QUIMICA
125458.8.01	TAIANE CARPES SOSMAIAR	10/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3732014	ENSINO MÉDIO
120971.0.02	TAINARA DA SILVA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	42015	TECNICO EM ELETRONICA
121445.4.01	TAMIRES ROCHA FEIJO	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	302014	ENSINO MÉDIO
123236.3.01	THALIA CAROLINE LANSING DE BRITO	28/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	1622014	ENSINO MÉDIO
124704.2.01	THOMAS REINHARDT DA CRUZ BAUER	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	3102014	ENSINO MÉDIO
129374.5.01	VAGNER CARDOSO	17/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE - NAO REMUNERADO	2162015	ODONTOLOGIA
121172.2.01	VICTORIA GONCALVES LOPES	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	112014	ENSINO MEDIO
129278.1.01	WALESKA TARZO	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	2112015	ODONTOLOGIA
129278.1.01	WALESKA TARZO	16/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	2112015	ODONTOLOGIA
122741.6.01	ANDRESSA AYRES DA SILVA	31/12/2015	PROGRAMA ROTATIVO DMAE	1302014	ENSINO MEDIO

**COMUNICA** o início dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de dezembro de 2015, nas respectivas datas:

Matrícula	Nome	Admissão	Projeto	Nome Projeto
120651.6.02	JEAN JACQUES KILIAN GOULART	01/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125941.5.01	DANIELE REBELLO GRECO	26/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
120586.2.02	DANIELA SILVA DA SILVA	01/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125560.6.01	DANIELE GUERRA DOS SANTOS	05/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
120936.1.02	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	05/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
120971.0.02	TAINARA DA SILVA	12/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125690.4.01	MAIARA DA SILVA SCIENZA	12/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125689.0.01	JESSIARA DA ROSA CHAVES	12/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125688.2.01	JOICE OLIVEIRA DUTRA	12/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125691.2.01	ANDERSON FRANCISCO FERREIRA AVILA	12/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125628.9.01	MARLON DA SILVA TELLES	12/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE

68788.4.02	HUMBERTO VEIGA DOS SANTOS	12/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125734.0.01	GABRIEL JAQUES GUASTAVINO	19/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125768.4.01	VITOR DIAS QUEIROZ	19/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125686.6.01	GABRIELA CRISTINA BERTO SARDÁ	19/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125733.1.01	LUIZA RIBEIRO CORREA	19/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125769.2.01	RAYSSA SOARES DE ALMEIDA	19/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125998.9.01	DIULLI MANOELLE PERES CORREA	26/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125937.7.01	NATALIA DUTRA DE ANDRADE	26/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125939.3.01	ROCHELE DE LOURDES GOMES DA ROSA	26/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124977.0.01	DEBORA OLIVEIRA BRIZOLA	26/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125938.5.01	VITOR HUGO ZANELLA RODRIGUES	26/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
125940.7.01	ANDRIELLY HILARIO FAGUNDES	26/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
124705.0.02	ROBERTA COSTA CARDOSO	01/01/2015	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE

## **COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do estágio da estudante KARINA MUSSATTO CARISSIMI, 125350.6, através da Solicitação de Conclusão de Estágio nº 09/2015 a contar de 03/12/2015.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso do estudante GESSI MACHADO DOS SANTOS, 124757.3, através da Solicitação de Cessação de Estágio nº 27/2015, a contar de 15/12/2015.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 121/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo.

**CNPJ:** 07.131.710/0001-08.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 54.012,25 (Cinqüenta e quatro mil, doze reais e vinte e cinco centavos).

**PROCESSO 001.030788.14.5**

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 115/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 145.621,72 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

**PROCESSO 001.040139.13.1**

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 122/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Fundação Tênis.

**CNPJ:** 05.022.246/0001-88.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 59.850,00 (Cinqüenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais).

**PROCESSO 001.030760.14.3**

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 118/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 33.634,21 (Trinta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

**PROCESSO 001.001006.14.2**

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CADASTRO ÚNICO DE FORNECEDORES SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / CENTRAL DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público às empresas cadastradas, do vencimento anual do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC e atualização da documentação que compõe este certificado, bem como o último dia do mês de junho para atualização do Balanço Patrimonial ou SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), de acordo com a Ordem de Serviço 10/2012, Decreto 12.720/2000 e Lei 8.666/1993.

As empresas não cadastradas, que tiverem interesse em se cadastrar, podem obter mais informações pelo telefone (51) 3289-1146 ou pelo site da PMPA [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf) - Serviços - Fornecedores/Licitações.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## EXTRATO DE ATAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 15 do Decreto 11.555/96, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

#### - ALIMENTAÇÃO:

- Alimentação Enteral ( PE [112/15](#) )
- Carnes e Derivados ( PE [294/14](#), PE [069/15](#) )
- Gêneros Alimentícios ( PF [002/15](#), PE [045/15](#), [217/15](#) )
- Gêneros Alimentícios Exclusivo SMED ( PF [004/15](#) )
- Hortifrutigranjeiros ( PF [014/14](#) )
- Hortifrutigranjeiros Higienizados ( PF [005/15](#) )
- Leite, Derivados e Creme Vegetal ( PE [222/15](#) )
- Pães, Doces e Salgados ( PE [220/15](#) )

#### - ÁREA MÉDICA:

- Fios Cirúrgicos ( PE [323/14](#), PE [038/15](#), PE [223/15](#) )
- Gases Medicinais e Industriais ( PE [185/15](#) )
- Material de Consumo Hospitalar ( PE [284/14](#), PE [001/15](#), PE [109/15](#) )
- Material Odontológico ( PE [074/15](#) )
- Material para Laboratório ( PE [036/15](#) )
- Medicamentos Humanos ( PE [333/14](#), PE [041/15](#), PE [216/15](#) )
- Nutrição Parenteral ( PE [068/15](#) )
- Órteses e Próteses ( PE [16/15](#), PE [182/15](#) )
- Tiras de Glicemia ( PE [184/15](#) )

#### - CARVÃO ATIVADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - DMAE ( PE [393/14](#) )

#### - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

- Emulsões, Concreto asfáltico, Cimento asfáltico e Óleo Lubrificante ( PE [192/15](#) )

#### - CONDICIONADORES DE AR ( PE [269/14](#), PE [014/15](#) )

- ELETRODOMÉSTICOS ( PE [108/15](#) )
- FERRAGENS E FERRAMENTAS - ( PE [010/15](#) )
- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ( PE [067/15](#) )
- HIDRÔMETROS ( ACESSÓRIOS E COMPONENTES) - DMAE ( PE [447/14](#) )
- INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS:
  - Alarmes Eletrônicos ( PE [321/14](#) )
  - Certificação digital ( PE [111/15](#) )
  - Equipamentos de informática ( PE [230/14](#), PE [098/15](#) )
  - Suprimentos de Informática ( PE [065/15](#), PE [181/15](#) )
  - Softwares ( PE [006/15](#) )
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ( PE [219/15](#) )
- MATERIAL DE COZINHA ( PE [183/15](#) )
- MATERIAL DE EXPEDIENTE ( PE [124/15](#) )
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ( PE [037/15](#) )
- MATERIAL DE SEGURANÇA - DMAE ( PE [182/15](#) )
- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - EPTC ( PE [023/14](#) )
- MATERIAL E MEDICAMENTO VETERINÁRIO ( PE [070/15](#) )
- MATERIAL ELÉTRICO ( PE [011/15](#), PE [138/15](#) )
- MATERIAL GRÁFICO - DMAE ( PE [288/15](#) )
- MOBILIÁRIO ESCOLAR - ( PE [363/14](#) )
- MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO - ( PE [135/15](#) )
- PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS ( PE [334/14](#) )
- RAÇÃO PARA CÃES E GATOS ( PE [152/15](#) )
- SAIBRO ( PE [066/15](#) )
- SERRALHERIA - DMAE ( PE [335/14](#) )
- TUBO, CONEXÕES , PEAD - DMAE ( PE [442/14](#), PE [326/14](#) )

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº 001.000190.14.4, notifica a empresa CHAIRS BAR E RESTAURANTE LTDA., CNPJ 07.967.740/0001-40, que face à lavratura do Auto de Infração nº 153350, foi imposta multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 combinado com o artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que passará a incidir a partir de 30 dias da ciência da decisão administrativa.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 20 (vinte) dias.

ILZA BERLATO, Secretária Municipal do Meio Ambiente, em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080208.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Getrotech Comercial Elétrica Importação e Exportação Ltda. - CNPJ 05.824.013/0001-07.

**OBJETO:** Aquisição de sonda de corrente ac 400A - modelo I400S para medidor de grandezas da marca Fluke.

**VALOR:** R\$ 1.780,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.3390.3042.0000.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sabonete líquido e desengraxante.

**VENCEDOR:** LAP Comércio de Equipamentos Ltda EPP – item: 01.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 25/2011

**MODALIDADE:** Concorrência 06/2011.

**PROCESSO 008.003930.11.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Atento Service e Logística Ltda. CNPJ: 05.828.337/0001-05.

**VALOR ESTIMADO ATUALIZADO:** R\$ 190.663,62 (centos e noventa mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### PREGÃO ELETRÔNICO 49/2015 PROCESSO 008.002551.15.2

**OBJETO:** Confeção e colocação de etiquetas nos uniformes.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 19/01/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 19/01/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site

www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.  
 Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO CONTRATO 32/2015

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 06/2015.

**PROCESSO 008.005546.14.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda., CNPJ: 73.317.513/0001-02.

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e escadas rolantes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 448.900,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

<b>ANEXO I</b>		
<b>Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 2 0 1 5</b>		
<b>Programa</b>	<b>Valor Pago Novembro</b>	<b>Valor Pago Acumulado até Novembro</b>
Porto Alegre Mais Saudável	80.412.534	706.582.245
Desenvolver com Inovação	186.542	4.078.659
Qualifica POA	25.910.886	260.939.115
Cidade da Participação	374.895	8.348.365
Gestão Total	61.115.276	721.556.068
Infância e Juventude Protegidas	19.386.497	110.550.067
Porto da Inclusão	5.372.200	61.808.386
Porto Viver	718.938	16.972.077
Cidade em Transformação	9.103.643	90.512.483
Segurança Integrada	90.714	2.935.863
Você Servidor	227.422.653	2.447.011.923
Porto da Igualdade	1.194.415	14.713.026

Subtotal	431.289.191	4.446.008.277
Câmara Municipal	8.744.653	98.262.418
Total Geral	440.033.844	4.544.270.695

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.706, de 29 de outubro de 2014, bem como o artigo 6º do Decreto 18.902, de 30 de dezembro de 2014.

**IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,**  
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248